



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Atos Administrativos	4
Manifestações - Setor Jurídico	4
Vigilância Sanitária	6
Cancelamento de Licença	6
Deferimento de Licença	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Extrato	7
Apostilamentos	8
Ratificação	10
Conselhos Municipais	11
Conselho Tutelar	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA N.º 4065/2023 - DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia gestor de convênios e responsável técnico em convênios a serem firmados com o Governo de Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o Município de Paulicéia.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhora Fransuele Barbosa da Silva, contadora, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 316362, e o Senhor Rafael Message Silva engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5070065768, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com o Governo de Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais.

RESPONSÁVEL TECNICO

Nome: Rafael Message Silva
RG: 46.754.429-3
CPF: 325.135.478-70
Conselho de Classe: CREA
Cargo: Engenheiro
Contato: (18) 98136-3010
E-mail: engrafaelmessage@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 3 de 11



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

GESTOR DE CONVÊNIOS

Nome: Fransuele Barbosa da Silva

RG: 46.854.268-1

CPF: 395.932.298-41

Conselho de Classe: Conselho Regional de Contabilidade

Nº de Inscrição: 316362

Cargo: Contador

Contato: (18) 98824-2046

E-mail: fransuel.bs@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, 27 de junho de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulicéia.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 4 de 11

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº4063/2.023 - DE 27 DE JUNHO DE 2.023

*Concede Férias Regulamentares
o(a) estagiário (a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Estagiário (a) **LUISE SHARON THOMAZ TEIXEIRA** matrícula **2283-1**, 30 dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **09/05/2022-08/05/2023** a partir do dia **27/06/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **27/07/2023**, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4064/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 055/2023, PROCESSO Nº 052/2023, DISPENSA Nº 017/2023 FIRMADO COM GLOBAL CENTER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE CLORO E FECHAMENTO COM MURO E ALAMBRADO DA ÁREA DO POÇO ARTESIANO NO BAIRRO AQUARIUS II, NO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei

Federal nº 8.666/93, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 055/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Execução de serviços, com fornecimento de equipamentos e materiais, para a construção de depósito de cloro e fechamento com muro e alambrado da área do poço artesiano no Bairro Aquarius II, no Município de Paulicéia.

Nome: Gessenir Rodrigues Ribeiro Junior, Agente de serviços financeiros, CPF: 288.041.658-20, como gestor do contrato;

Nome: Rafael Message Silva, Engenheiro Civil, CPF: 325.135.478-70, como fiscal do contrato

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 27 de junho de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Jurídico

FEITOS DISTRIBUÍDOS AO JURÍDICO

Processo n.º: 1028/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Pagamento – Processo Judicial de Execução Fiscal – Penhora Online – SISBAJUD – Art. 71 do Código Tributário do Município. Protocolo – Data: 1028 – 23/06/2023. Interessado (a): Setor de Tributos.

Processo n.º: 0851/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Prescrição – Art. 90 do Código Tributário do Município (CTM). Protocolo – Data: 0851 – 15/05/2023. Interessado (a): City Paulicéia Agropecuária Ltda.

Processo n.º: 0980/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica – Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Protocolo – Data: 0980 – 14/06/2023. Interessado (a): Elaine Cristina Marques de Lima.

Processo n.º: 0991/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional Pela Via Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 5 de 11

Acadêmica – Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Protocolo – Data: 0991 – 16/06/2023. Interessado (a): Eliana de Jesus Ribeiro.

Processo n.º: 0687/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Identificação de Rua. Protocolo – Data: 0687 – 17/04/2023. Interessado (a): Antonio Peres Palácio.

Processo n.º: 0978/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Desligamento da Unidade Consumidora - UC de Água e Esgoto – Código Tributário do Município. Protocolo – Data: 0978 – 19/06/2023. Interessado (a): Terezinha Matsubashi – representante do espólio de Severina Martilina de Moura.

Processo n.º: 0661/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Dano em Veículo. Protocolo – Data: 0661 – 12/04/2023. Interessado (a): Marília da Silva Machado.

Processo n.º: 1027/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Horário de Funcionamento – Lei Orgânica do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 1027 – 23/06/2023. Interessado (a): Casa de Carnes Soberano de Paulicéia Ltda.

MANIFESTAÇÃO

Processo n.º: 0851/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Prescrição – Art. 90 do Código Tributário do Município (CTM). Protocolo – Data: 0851 – 15/05/2023. Interessado (a): City Paulicéia Agropecuária Ltda. Vistos. Manifesta-se o Setor de Tributos, sobre o presente requerimento. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0687/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Identificação de Rua. Protocolo – Data: 0687 – 17/04/2023. Interessado (a): Antonio Peres Palácio. Vistos. Manifesta-se a Diretoria Municipal de Trânsito, sobre o presente requerimento. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0661/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Dano em Veículo. Protocolo – Data: 0661 – 12/04/2023. Interessado (a): Marília da Silva Machado. Vistos. Manifesta-se a Diretoria Municipal de Trânsito, sobre o presente requerimento. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1027/23. Classe – Assunto: Processo

Administrativo Tributário – Horário de Funcionamento – Lei Orgânica do Município de Paulicéia. Protocolo – Data: 1027 – 23/06/2023. Interessado (a): Casa de Carnes Soberano de Paulicéia Ltda. Vistos. Intime-se a Interessada para juntar aos autos prova de que o procurador pode assinar em nome da Interessada. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

PARECER JURÍDICO

Processo n.º: 1028/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Pagamento – Processo Judicial de Execução Fiscal – Penhora Online – SISBAJUD – Artigos 71 e 73 do Código Tributário do Município (CTM). Protocolo – Data: 1028 – 23/06/2023. Interessado (a): Setor de Tributos. Parecer Jurídico n.º 1161/23. Vistos. Trata-se de comunicado interno do Setor de Tributos, solicitando esclarecimento de como proceder a baixa no pagamento de tributos quantos oriundo de penhora de dinheiro, em Processo Judicial de Execução. Na presente hipótese o pagamento dever ser baixado na forma dos Artigos 71 e 73 do CTM: Art. 71. O contribuinte ou responsável que deixar de efetuar o pagamento de tributo ou demais créditos fiscais nos prazos estabelecidos, ou que for autuado em processo administrativo fiscal, ou ainda notificado para pagamento em decorrência de lançamento de ofício, ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais: I – atualização monetária; II – multa de mora; III – juros de mora; IV – multa de infração. § 1º A atualização monetária será calculada em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE. § 2º O principal será atualizado, monetariamente, mediante aplicação do coeficiente do ano em que se efetivar o pagamento. § 3º A multa de mora de 2,0% (dois por cento), calculada sobre o valor principal atualizado. § 4º Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado § 5º A multa de infração será aplicada, quando forem apuradas ação ou omissão do contribuinte que importe em inobservância de dispositivo da legislação tributária. § 6º Entende-se, como valor do principal, o que corresponde ao débito, excluídas as parcelas relativas à atualização monetária, multa de mora, juros de mora e multa de infração. § 7º No caso de créditos fiscais decorrentes de multas ou de tributos sujeitos à homologação, ou, ainda, quando tenham sua base de cálculo valor fixo, será feita a atualização destes, levando-se em conta, para tanto, a data em que os mesmos deveriam ser pagos. § 8º No caso de tributos recolhidos por iniciativa do contribuinte sem lançamento prévio, pela repartição competente, ou, ainda, quando estejam sujeitos a recolhimento parcelado, os seus pagamentos sem o adimplemento concomitante, no todo ou em parte dos acréscimos legais a que o mesmo esteja sujeito, essa parte acessória passará a constituir débito autônomo, sujeito à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 6 de 11

plena atualização dos valores e demais acréscimos legais, sob a forma de diferença a ser recolhida de ofício, por notificação da autoridade administrativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. § 9º As disposições deste artigo aplicam-se a quaisquer débitos fiscais anteriores a esta lei, apurados ou não. Art. 73. O ajuizamento de crédito fiscal sujeita o devedor ao pagamento do débito, seus acréscimos legais e das demais cominações legais. Logo, uma vez ajuizado o débito fiscal, o seu pagamento fica sujeito a todos os acréscimos legais, do Artigo 71 do CTM, sendo aplicada a anistia de juros e multa, apenas no caso de pagamento espontâneo. No caso dos presentes autos não houve pagamento espontâneo, o que denota que a anistia de juros e multa não é aplicável ao presente caso. Outrossim, o Contribuinte somente faz jus a restituição de tributos pago a maior em caso de pagamento espontâneo, de acordo com o inciso I do Artigo 78 do CTM: Art. 78. O contribuinte terá direito à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade de pagamento, nos seguintes casos: I – cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido, em face da legislação tributária municipal ou de natureza e circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido; Como no caso em tela não houve pagamento espontâneo não há que se falar que seja aplicada anistia de juros e multa e tão pouco restituição de pagamento. Então opinamos, s.m.j., pelo BAIXA do débito tributário, com todos os acréscimos do Art. 71 do CTM, devendo o Sistema de Arrecadação – SIA7, disponibilizar essa funcionalidade nos termos no CTM. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0980/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica – Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Protocolo – Data: 0980 – 14/06/2023. Interessado (a): Elaine Cristina Marques de Lima. Parecer Jurídico n.º 1162/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Progressão Funcional Pela não Via Acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Verificamos que o procedimento está de acordo com a legislação pertinente. Notamos que a Servidora preenche os requisitos para a concessão da Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município.

OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0991/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica – Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Protocolo – Data: 0991 – 16/06/2023. Interessado (a): Eliana de Jesus Ribeiro. Parecer Jurídico n.º 1163/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Progressão Funcional Pela não Via Acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Verificamos que o procedimento está de acordo com a legislação pertinente. Notamos que a Servidora preenche os requisitos para a concessão da Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0978/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Desligamento da Unidade Consumidora – UC de Água e Esgoto – Código Tributário do Município. Protocolo – Data: 0978 – 19/06/2023. Interessado (a): Terezinha Matsubashi – representante do espólio de Severina Martilina de Moura. Parecer Jurídico n.º 1164/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo desligamento da UC de Água e Esgoto n.º 01855. Verificamos que o procedimento está de acordo com a legislação pertinente. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de desligamento da UC de Água e Esgoto n.º 01855. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Vigilância Sanitária

Cancelamento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 27/06/2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5611-2/05 Protocolo: 080/2023 - PAUL Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 353640616-561-000157-1-7 Data de Validade: 27/10/2023 Razão Social: Gislaine Silveira Correa CNPJ/CPF: 48.258.371/0001-02 Endereço: Rua Conde Augusto Chiericatti, Nº 549 - Centro - Município: Paulicéia CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Gislaine Silveira Correa CPF: 447.317.228-70.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 7 de 11

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento para adequação de atividade econômica . Terça-feira, 27 de junho 2023.

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 27/06/2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5611-2/05 Protocolo: 35364060020/2023 - PAUL Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 353640616-561-000171-1-6 Data de Validade: 23/06/2024 Razão Social: Amanda dos Santos Alexandre CNPJ/CPF: 50.132.831/0001-95 Endereço: Rua Conde Augusto Chiericatti, Nº 549 - Centro - Município: Paulicéia CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Amanda dos Santos Alexandre CPF: 440.132.831-20.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. A responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Terça-feira, 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 27/06/2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5612-1/00 Protocolo: 35364060021/2023 - PAUL Data de Protocolo: 26/06/2023 CEVS: 353640616-561-000172-1-3 Data de Validade: 26/06/2024 Razão Social: José Eduardo Carmelino CNPJ/CPF: 004.791.808-06 Endereço: Rua Engenheiro Pedro Camargo, Nº 789 - Centro - Município: Paulicéia CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: José Eduardo Carmelino CPF: 004.791.808-06 .

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. A responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Terça-feira, 27 de junho de 2023.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 008/2023 - Processo nº 051/2023 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02,

torna público, que realizará Pregão Presencial, dia **17 de julho de 2023, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a Aquisição de futura e parcelada de ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA, (originais ou de primeira linha), para serem utilizados na frota de veículos de diversos setores da Prefeitura de Paulicéia, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 27 de junho de 2023. Antonio Simonato - Prefeito Municipal

Extrato

1º Termo de Aditamento de prazo de execução e vigência ao Contrato nº 024/2023, firmado em 26/06/2023, entre este Município de PAULICÉIA e a Empresa: MOTIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 49.218.624/0001-79. Objeto: Aditivo de Prazo de execução e vigência. Fundamento no art. 57, inc.II, da Lei 8.666/93. Processo nº 021/2023 - Dispensa nº 007-2023; Prazo de execução: até 25/08/2023. Prazo de vigência: até 24/09/2023. Paulicéia/SP, 27 de junho de 2023. Antonio Simonato - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 8 de 11

Apostilamentos



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

Apostilamento alteração de cláusula - ATA Nº 32 N/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.596.721/0001-60, com sede na Rua Gexy Fonseca, nº 839, térreo, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, devidamente representada na forma do contrato social por Leonardo Henrique Georgini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 8.925.391-8 SESP/PR e CPF 047.158.999-30, residente e domiciliado à Rua Lucia Lombardi, Nº 21, Térreo, Conjunto Habitacional Senedese, na Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022; Processo nº 122/2022 – ATA nº 031 A/2022

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de material de enfermagem para ser utilizado no atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é reequilíbrio econômico dos itens nº 106, 107 E 108 da ata, ficando os valores conforme segue:

Item	Preço de Venda- reequilíbrio
106– LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M MEDIX / MED	R\$ 14,14
107– LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P MEDIX / MED	R\$ 14,14
108– LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO G MEDIX / MED	R\$ 14,14

Mantendo-se as demais condições das cláusulas.

Pauliceia, 27 de junho de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 9 de 11



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

Apostilamento alteração de cláusula - ATA Nº 32 A/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0004-67, Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10A - Quadra 1, Bairro: Vila Industrial 15 de Novembro, CEP:13.385-100 – Nova Odessa – SP, devidamente representada na forma do contrato social por Natanael Pereira, residente e domiciliado na Rua Amelio da Silva Gomes nº 48, ap.106, Ed. Bela Vista, Centro Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, portador do RG nº 4.112.771 SSP/MG, CPF n.º 502.690.546-34.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022; Processo nº 122/2022 – ATA nº 031 A/2022

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de material de enfermagem para ser utilizado no atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2023, cujo objetivo é reequilíbrio econômico dos itens nº 20, 21, 24 e 48 da ata, ficando os valores conforme segue:

Item	Preço de Venda- reequilíbrio
48– COLETOR DE FEZES E URINA 80 ML CRALPLAST	R\$ 0,31
21– ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE J PROLAB	R\$ 3,27
20– ALMOTOLIA 250 ML MARROM J PROLAB	R\$ 3,27
24 - APARELHO DE BARBEAR TIPO PRESTOBARBA MAXICOR	R\$ 1,01

Mantendo-se as demais condições das cláusulas.

Pauliceia, 27 de junho de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 10 de 11

Ratificação



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023 - PROCESSO N.º 052/2023

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994.

Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativa do Setor de água e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, **R A T I F I C O** o processo da **Dispensa de Licitação n.º 017/2023 – Processo n.º 052/2023**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de equipamentos e materiais, para a construção de depósito de cloro e fechamento com muro e alambrado da área do poço artesiano no Bairro Aquarius II, no Município de Paulicéia, de acordo com Memorial descritivo.

Todo o referido é verdadeiro e merece fê.

Paulicéia-SP, 27 de junho de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 977

Página 11 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULICÉIA

Criado pela Lei Municipal Nº 099/96, de 09.08.1996 e
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 082/23, de 28/04/2023
Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, Nº 1443- PAULICÉIA/SP
Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com

EDITAL Nº 002/2023

“Dispõe sobre o Processo de Escolha do **CONSELHO TUTELAR DE PAULICÉIA/SP**, regulamentado pela Lei Municipal Nº 1892 de 24/04/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulicéia/SP - CMDCA, em conformidade com base na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 082/2023 de 28/04/2023 torna público o presente **EDITAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DOS CANDIDATOS** ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Paulicéia/SP.

Nº da INSCR.	NOME – CANDIDATURAS DEFERIDAS	RG
01	Giovanny Giraldo Rodrigues	49.698.670-3
02	Francisca Lindalva do Nascimento	19.815.554-2
03	Dulcinéia da Silva Leão Oliveira	32.576.131-0
04	Delmira Maria de Almeida	25.985.027-5
05	Deise Macedo Gonçalves da Silva	29.603.711-4
06	Elizeu de Souza Melo	58.421.689-0
07	Gilberto Aparecido Nunes	41.775.720-7
08	Maria Lucia Francisco Selidon	29.603.705-9
09	Kézia Tamires de Souza Futigame	45.932.859-1
10	Deise Biadola Silva	47.360.979-4
11	Adriana Venancio da Silva	29.047.846-7
12	Maria Solange Fagundes Francisco	60.671.461-3
13	Raphaela de Abreu Pinho	38.246.523-4
15	Deise Cristina dos Santos Reis	40.841.048-6
16	Slayla Bianca da Silva Santos	59.896.301-7
17	Claudia Aparecida Fernandes Ferreira	21.934.225-8
18	André Luiz Conceição Andrade da Cruz	67.500.192-4
19	Rute Nepomuceno	13.244.302-8
Nº da INSCR.	NOME – CANDIDATURAS INDEFERIDAS	RG
14	Vera Lúcia de Abreu	27.494.662-6

1. FIXANDO prazo de **03 (três)** dias úteis (**03, 04 e 05 de julho/2023**), contados da publicação deste, para o recebimento de impugnações por qualquer cidadão, em petição devidamente fundamentada com indicação de elementos probatórios, ou de recursos frente ao INDEFERIMENTO de sua candidatura, em conformidade com o **item 11.1 do EDITAL 01/2023**, bem como do **Art. 88 da Lei Municipal Nº 082/2023 de 28/04/2023**: “**11.1. Para impugnações e recursos o candidato deverá protocolar junto à COMISSÃO ELEITORAL, na sede do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, localizada na Coordenadoria Municipal de Assistência Social.**”

2. CONVOCANDO-OS para a participação no MINICURSO preparatório, abordando o conteúdo programático da prova a ser realizado no **dia 12/07/23, das 19h às 22h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal** e tomar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paulicéia, 28 de Junho de 2023.

HILDETE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA